



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO
DA EDUCAÇÃO

HISTÓRICO ESCOLAR
ENSINO MÉDIO



Estabelecimento: **COLÉGIO CORAÇÃO DE JESUS - EIEFM**

EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO, NOVO ENSINO MÉDIO, PRÉ-VESTIBULAR

RUA LEVY CARNEIRO, 409

Bairro: CENTRO

Fone/Fax: 3252-4994

Município: NOVA ESPERANÇA

UF: PR

CEP: 87600000

E-mail: coracao.sec@redesagradadosul.com.br

NRE

Paranavaí

Entidade Mantenedora: SAGRADO REDE DE EDUCAÇÃO - PROVÍNCIA CLÉLIA MERLONI

Ato Oficial do Estabelecimento:

Ren. Credenciamento Res. nº 2560/2017 - DOE 29/06/2017

Ato Oficial do Curso:

Ren. Rec. Res. nº 2899/2020 - DOE 28/08/2020

Aluno(a): **JOSÉ AUGUSTO DE BARROS ARDENGHI**

Gênero: masculino

Data Nascimento: 05/03/2005

Município: MARINGÁ

UF: PR

País: BRASILEIRA

RG/UF: 14.781.282-5 PR

Filiação: JOSÉ AMARILDO ARDENGHI e MARTA RÉGIS PEREIRA DE BARROS ARDENGHI

Disciplinas	1ª Série		2ª Série		3ª Série	
	Notas ou Menções	Carga Horária	Notas ou Menções	Carga Horária	Notas ou Menções	Carga Horária
Base Nacional Comum						
ARTE	-	-	85	40	-	-
BIOLOGIA	80	120	84	160	82	120
EDUCAÇÃO FÍSICA	74	40	76	40	84	40
FILOSOFIA	88	40	100	40	97	40
FÍSICA	83	160	82	120	80	120
GEOGRAFIA	91	80	87	80	96	80
HISTÓRIA	83	80	100	80	89	80
LÍNGUA PORTUGUESA	79	200	93	160	80	240
MATEMÁTICA	75	200	83	160	84	200
QUÍMICA	79	120	81	160	81	120
SOCIOLOGIA	78	40	99	40	86	40
Parte Diversificada						
ENSINO RELIGIOSO	83	40	95	40	100	40
L.E.M.- ESPANHOL	63	40	87	40	73	40
L.E.M.- INGLÊS	78	40	94	40	79	40
Total de Horas:	1000		1000		1000	
Resultado:	AP		AP		AP	
Séries	Ano	Lei nº	Estabelecimento		Município	
1ª	2020	9.394/96	COLÉGIO CORAÇÃO DE JESUS - EIEFM		NOVA ESPERANÇA	
2ª	2021	9.394/96	COLÉGIO CORAÇÃO DE JESUS - EIEFM		NOVA ESPERANÇA	
3ª	2022	9.394/96	COLÉGIO CORAÇÃO DE JESUS - EIEFM		NOVA ESPERANÇA	

Síntese do Sistema de Avaliação:

Para aprovação exige-se média igual ou superior a 60 (sessenta) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento)

Observações:

Parecer Técnico nº 116/2021 - SEED/ NRE de Paranavaí, validando as atividades remotas desenvolvidas no ano letivo de 2020, determinada pela Deliberação 09/2020 - CEEPR.

Parecer Técnico nº 122/2022 - SEED/ NRE de Paranavaí, validando as atividades remotas desenvolvidas no ano letivo de 2021, determinada pela Deliberação 09/2020 - CEEPR.

CERTIFICADO

Certificamos que o aluno **JOSÉ AUGUSTO DE BARROS ARDENGHI**, acima identificado, concluiu a 3ª Série do curso ENSINO MÉDIO, neste Estabelecimento de Ensino, nos termos da Lei nº 9.394/96 e normas do Sistema Estadual de Ensino.

NOVA ESPERANÇA, 21 de dezembro de 2022

Jasseir de Fátima Pinha
Secretário(a) - Ato nº 02/2021

Luciane Taffarel Gomes
Diretor(a) - Ato nº 02/2022

O presente documento não contém emendas nem rasuras.

Isento de reconhecimento de firma.